

# JORNADA COMUNITÁRIA

CADERNO METODOLÓGICO

*Brasília, 2015*



# JORNADA COMUNITÁRIA

CADERNO METODOLÓGICO

*Brasília, 2015*



# Apresentação

A realização de "Jornadas Comunitárias" é parte integrante da metodologia do trabalho de educação popular adotado pelo Movimento de Educação de Base – MEB. A experiência positiva no uso desta ferramenta para o fomento da participação e emancipação das comunidades tem levado as Equipes do MEB a atualizar o formato e expandir a realização das Jornadas Comunitárias.

No Livro "Saber, Viver e Lutar" são dadas orientações para o desenvolvimento dessa atividade com a finalidade de tornar atores sociais as pessoas não alfabetizadas, geralmente não envolvidas nos programas e lutas da comunidade em que vivem. Cada indivíduo pode, ao mesmo tempo, ser aluno e professor. Pode ser aluno daqueles que possuem o conhecimento e a habilidade, e professor daqueles que necessitam do conhecimento e das habilidades que outro possui. Trata-se também de sensibilizar a própria comunidade para que se una em defesa do direito humano à educação e discuta a sua interdependência, promovendo os demais direitos dos indivíduos, das famílias e do conjunto da comunidade.

Os processos de globalização da política e da economia concentram a atenção na compreensão, avaliação e gestão dos desafios globais de caráter social, econômico e cultural que caracterizam a nossa época. O MEB com este subsídio opta por oferecer sugestões para a realização de jornadas de convivência de uma comunidade local, seja ela de um bairro ou de uma igreja, da cidade ou do campo.

A sociedade é mais fruto da cooperação do que da competição que muitas vezes parece prevalecer. Um aspecto importante do interesse social que leva pessoas a operar como valioso membro da sociedade é o desenvolvimento do comportamento cooperativo. O convívio é cooperação, e o amor que une os seres é energia em favor do desenvolvimento e da qualidade de vida. Cooperar é operar, trabalhar juntos. As jornadas comunitárias oferecem a oportunidade de trocar experiências e conhecimentos, apreciar a contribuição de visões diferentes, superar conflitos, unir forças para defender e garantir direitos. Todos nós somos capazes – não importando nossa raça, religião, nacionalidade ou classe social – de prestar serviços para solucionar problemas e suscitar esperanças e alegria.

Este caderno do MEB apresenta orientações e pistas para realizar jornadas ricas de convivência, aprendizagem e debates. Pretende também ser um convite e uma provocação para que comunidades tradicionais e urbanas, desenvolvidas e carentes, partilhem conhecimentos, recursos materiais, culturais e espirituais e assumam a responsabilidade de contribuir com a qualidade de vida dos seus membros e de toda a sociedade.

**Padre Gabriele Cipriani**  
Secretário Executivo do MEB

## Expediente

**Responsável**  
Gabriele Cipriani

**Organização**  
Graça Dantas e Sandra Lobo

**Coautores**  
Graça Dantas • Carlos Lopes  
Delci Maria Franzen • Diana Mores  
Jean Pierre Câmara • Maria Auxiliadora Antunes dos Santos

Maristela Ferrari Neves  
Sandra Lobo • Selma Aparecida  
Batista • Silvanete Pereira dos Santos  
Sulamita Torres dos Reis

**Projeto gráfico e diagramação**  
Lavinia Design e Publicidade

**Designer gráfico**  
Wenison Carlos



**meb**  
Movimento de  
Educação de Base

SCS Qd. 3 Bl. A Nº 79 Ed. João Paulo II  
CEP: 70303-903 Brasília-DF  
Tel.: 55 61 3225.2999 • Fax: 3225.2943  
www.meb.org.br • meb@meb.org.br

## Sumário

7

JORNADAS  
COMUNITÁRIAS

10

DINÂMICAS, MÉTODOS  
E FERRAMENTAS

22

EDUCAÇÃO POPULAR E  
O PAPEL DO EDUCADOR  
POPULAR

27

TEXTOS DE APOIO ÀS  
JORNADAS COMUNITÁRIAS

28

SAÚDE

32

MEIO AMBIENTE

36

TRABALHO

40

LAZER E CULTURA

43

CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES

46

IDOSOS

48

JUVENTUDE

51

EDUCAÇÃO

55

REFERÊNCIAS GERAIS

• Fim...

# Jornadas Comunitárias

Maristela Ferrari Neves • Graça Dantas • Movimento de Educação de Base

**A** Jornada Comunitária é uma ação proposta à comunidade na qual são desenvolvidas atividades que envolvem a participação de todas as pessoas da comunidade, em torno de um mesmo objetivo. Ela visa debater a realidade da comunidade e propor soluções e encaminhamentos de consenso.

Nas atividades, todos dão o melhor de si trabalhando conjuntamente. O desenvolvimento desta ação deve proporcionar o crescimento individual e a conscientização da busca incansável por uma mudança transformadora na coletividade. A Jornada Comunitária corresponde ao ponto “alto” do trabalho realizado, no qual os participantes comemoram tudo o que aprenderam e promoveram e compartilham os resultados com a sua família e com a comunidade.

Portanto, é preciso que exista um clima de muita participação, envolvimento e animação de todo o grupo em todas as etapas da sua realização.

E como se faz uma Jornada comunitária?

É necessário ter um tema que deve ser debatido por todos a partir das demandas e necessidades da comunidade. Além disso, são necessárias organização, mobilização, realização e avaliação.

1. **Organização** - para que tudo funcione da melhor maneira, é preciso organizar a ação:
  - Forme uma equipe para coordenar a Jornada Comunitária. A coordenação é responsável por monitorar todas as etapas do processo.



- Convoque uma reunião com todos os interessados e conjuntamente faça uma lista de tarefas para todo o processo da Jornada Comunitária. Em seguida, construa um quadro de atividades com os seguintes itens: a atividade, a descrição da atividade, os recursos necessários para realizar a atividade, o responsável pela atividade e o prazo para o cumprimento da atividade. Veja um exemplo a seguir:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Convidar toda a comunidade para participar da Jornada Comunitária de Saúde	<p>1. Produzir e entregar uma nota-convite para ser divulgada nos meios de comunicação local (rádio, jornais, TV e rádio comunitária).</p> <p>2. Produzir cartazes e panfletos para divulgação e afixar em locais com grande circulação de pessoas (padarias, escolas, igrejas, praças, pontos de ônibus, entre outros).</p>	Texto do convite, texto do cartaz, papel, tesoura, cola, gravuras, impressão e cópias dos cartazes, entre outros.	Pedro, João, Ester e Julia	1 mês

**2. Mobilização** - para a mobilização é necessária a participação de todos que estão promovendo a Jornada Comunitária e alguns passos são importantes:

- Convide todos da comunidade: familiares, amigos, vizinhos para participarem das atividades;
- Produza uma nota-convite para ser divulgada nos meios de comunicação local (rádio, jornais, TV e rádio comunitária). A nota deve conter todas as informações sobre a Jornada Comunitária: local, horário, palestrante, tipo de atividades e quem pode participar. Produza também cartazes e panfletos para divulgação em locais com grande circulação de pessoas (padarias, escolas, igrejas, praças, pontos de ônibus, entre outros).
- Mantenha a equipe sempre motivada e atenta para o quadro de atividades. Faça a checagem dos itens todos os dias e, pelo menos 5 dias antes da realização da Jornada Comunitária, verifique o que ainda não foi realizado e precisa ser priorizado para que tudo aconteça como planejado.



**3. Realização** - chegou o dia da Jornada Comunitária! Lembretes que ajudam na realização do evento:

- É fundamental que todos estejam unidos, articulados, mobilizados e deem continuidade ao trabalho de equipe.
- Mantenham-se tranquilos e proativos para que problemas que porventura aconteçam possam ser resolvidos sem maiores aborrecimentos e com criatividade.
- A Jornada é um evento de participação política da comunidade, portanto é muito importante que de todas as discussões sejam tirados encaminhamentos e atividades relacionadas com os temas que melhorem a vida na comunidade.
- A Jornada Comunitária é um espaço para pensar e planejar a incidência política que pode e deve ser realizada na comunidade e no município.
- Reservem um tempo de pelo menos 1 hora antes do final da Jornada Comunitária para lembrar e discutir, com todos os participantes, encaminhamentos e atividades necessárias para resolver as demandas da comunidade ligadas com o tema discutido.
- Organizem um espaço no local da Jornada Comunitária para que as pessoas possam deixar suas impressões sobre o evento. Essa medida vai ajudar no passo seguinte que é a Avaliação.
- Registrem e documentem a Jornada Comunitária por meio de fotografias, vídeos curtos e longos e entrevistas / depoimentos de todos os participantes.

**4. Avaliação** - após a realização da Jornada Comunitária, é importante realizar a avaliação. Faça isso, se possível, na semana logo após o evento em uma reunião com este objetivo. Sugerimos para a avaliação retomar o quadro de atividades e avaliar cada item, e ao final registrar as lições aprendidas. Aproveitem também para ler as impressões das pessoas que visitaram e participaram do evento. Escrevam o relatório da Jornada Comunitária ilustrado com fotografias, vídeos e depoimentos de todos os participantes. Dessa forma a documentação e a memória dos eventos comunitários ficam registrados. Depois de um mês ou dois, é importante avaliar os efeitos da Jornada na comunidade e a sua incidência política, e examinar a oportunidade de realizar uma nova Jornada Comunitária. ●



## Dinâmicas, métodos e ferramentas

Organização: Graça Dantas • Sandra Lobo

**D**urante a jornada, podem ser utilizados vários recursos que possibilitem e ajudem ao melhor entendimento dos temas que serão discutidos. Listaremos abaixo algumas sugestões e esperamos que vocês completem com mais recursos que já são utilizados pelas comunidades.



### EXPOSIÇÃO

#### O que é?

É uma técnica utilizada para que problemas e soluções possam ser apresentados criativamente e em uma linguagem que possibilite a todos e todas compreender. Ela pode ser realizada com a apresentação do tema por meio de cartazes, pinturas, colagens, poesias, esculturas e outras artes plásticas.

#### Quantas pessoas podem participar?

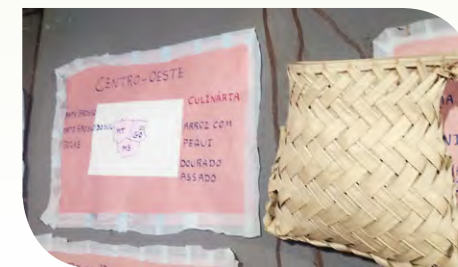
Podem participar da exposição na condição de autor com uma peça (cartazes, pinturas, colagens, poesias, cordel, esculturas) de 8 a 40 pessoas.

#### Qual o tempo para construir a exposição?

A montagem da exposição demanda um tempo de 1 a 2h.

#### Qual o material necessário?

Suportes adequados (mesas, prateleiras) para as peças de escultura, cavaletes para as pinturas, colagens e cartazes, quadros de cortiça ou varal de barbante para exposição das poesias e cordéis escritos, equipamento de som para as poesias e cordéis que serão declamados.



#### Como fazer?

Separe um espaço físico seguro contra chuva, vento e sol para a realização da exposição. Monte a exposição com cuidado para que as peças sejam valorizadas e de fácil acesso. É importante que os autores das obras expostas estejam presentes para explicarem para os visitantes o que significa a sua obra e a relação que ela tem com o tema discutido durante a Jornada Comunitária.



### DEBATE

#### O que é?

É uma técnica que ajuda a discutir uma situação do cotidiano, um tema, um assunto que seja do interesse das pessoas da comunidade. Ajuda também a desenvolver a capacidade de observar, falar e escutar. Serve ainda para que, observando e escutando os argumentos dos outros, possamos organizar o pensamento pessoal e argumentar para concordar ou não. É uma técnica que exige respeito e o exercício da admiração-discordância, ou seja, o que está sendo debatido é a ideia e não a pessoa.

#### Quantas pessoas podem participar?

Até 30 pessoas.

#### Qual o tempo de debate?

De 1h30 a 2h.

#### Qual o material necessário?

Um tema, um fato, uma história, um problema. Enfim, algo que seja de interesse dos participantes e que demande um momento ampliado de discussão.



### Como fazer?

Selecione o tema, o fato, a história, o problema para o debate, sempre com um pequeno texto explicativo para que os participantes possam ter em mãos o assunto que está sendo debatido. Em seguida, elabore no máximo 3 questões que ajudem a organizar a discussão. Distribua os participantes em grupos e marque um tempo para que os grupos discutam as questões. Após o trabalho de grupos, discuta em plenária as diferentes opiniões construídas pelos grupos, agrupem as respostas mais próximas e busquem construir consensos sobre os resultados.



## APRESENTAÇÃO ORAL DO TEMA

### O que é?

É uma técnica que pode ser realizada por meio de palestras presenciais ou virtuais. É bem importante que as palestras sejam curtas e objetivas e que permitam a participação das pessoas presentes.

### Quantas pessoas podem participar?

Até 50 pessoas.

### Qual o tempo?

De 20 a 40 minutos.

### Qual o material necessário?

Um tema que seja de interesse dos participantes.



### Como fazer?

Selecione o tema, estude sobre ele, identifique as diversas posições contra e a favor, construa questionamentos que façam pensar e que esclareçam mais o tema que está sendo apresentado. Prepare a sua exposição oral, presencial ou virtual, com o auxílio também de slides ou cartazes que ilustrem a sua fala.



## RODA DE CONVERSAS

### O que é?

É uma técnica que permite que os participantes falem sobre suas experiências e o que pensam sobre o tema definido, ampliando a competência comunicativa e a organização do pensamento dos participantes.

### Quantas pessoas podem participar?

Até 25 pessoas em cada roda de conversa.

### Qual o tempo?

De 1 a 3h.

### Qual o material necessário?

Um tema que seja de interesse dos participantes. Pode ser um fato acontecido na comunidade e/ou no município, uma necessidade do grupo que precisa ser mais conversada, um tema escolhido pelo grupo para saber da opinião de todos os participantes.

### Como fazer?

Defina um tema, leve um objeto, gravuras, fotografias e coloque tudo na roda de conversa. Os participantes se acomodam em um círculo onde possam se olhar e se escutar sem impedimentos. É necessária a presença de um educador-mediador das rodas de conversas que tem a função de moderar e facilitar a participação das pessoas e buscar o consenso sobre as decisões. Em um evento grande pode-se realizar várias rodas de conversas com o mesmo tema, ou abordar várias faces do tema nas diversas rodas de conversas.



## DINÂMICA DE GRUPO

### O que é?

A dinâmica serve para dinamizar o grupo, ou seja, movimentar o grupo para o trabalho de equipe. Ela fornece novos jeitos de abordar o tema, com leveza e delicadeza. Ajuda também a perceber como as pessoas se relacionam com o conhecimento, com a informação, com o espaço e o tempo, com os hábitos, as limitações e deficiências. Utilizar dinâmicas de grupo oportuniza que os participantes cresçam e busquem soluções criativas para os seus problemas.

### Quantas pessoas podem participar?

De 8 a 50 pessoas.

### Qual o tempo?

Depende da dinâmica que vai ser utilizada e do tamanho do grupo. Em geral são utilizados de 30 a 40 minutos.

### Qual o material necessário?

Material solicitado pela dinâmica.



### Exemplos

**Dinâmica de Acolhida:** crachás, jogos pedagógicos, teia de envolvimento com barbante.

**Dinâmica de relaxamento:** fitas coloridas, danças circulares, alongamentos

### Como fazer?

Procure dinâmicas que atendam aos objetivos das atividades e promovam reflexão sobre o tema escolhido, mas também que sejam divertidas e que movimentem o grupo.



## OFICINA TEMÁTICA

### O que é?

É uma técnica que permite que o tema escolhido seja discutido pelos participantes com o auxílio de dinâmicas e métodos que possibilitem um aprofundamento do tema escolhido.

### Quantas pessoas podem participar?

Até 30 pessoas.

### Qual o tempo?

De 2 a 4h.

### Qual o material necessário?

Tema a ser trabalhado, material para produção de textos (papel, caneta, lápis), recortes de jornais e revistas, livros, vídeos e filmes que falem sobre o tema.

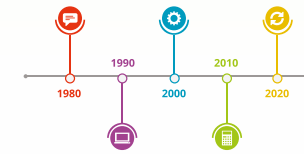


### Como fazer?

Aprofunde o tema escolhido em quatro momentos:

1. A apresentação organizada da prática dos participantes sobre o tema por meio de textos, cartazes ou slides.
2. A reflexão sobre a prática que pode ser realizada com a discussão de textos sobre o tema, em grupo ou em duplas.
3. A produção coletiva do conhecimento, com discussão dos resultados da reflexão da prática e a construção de um texto comum que pode ser escrito, desenhado, cantado, poetizado, entre outros. Esse momento permite que todos os participantes experimentem aprender e ensinar.
4. O retorno à prática dos participantes, implementando novas abordagens, revitalizando e ressignificando sua ação. Esse momento pode ser realizado por meio de um planejamento pessoal e de grupo.

As oficinas temáticas podem ser um bom recurso para movimentar grupos de trabalhos temáticos na comunidade.



## LINHA DO TEMPO

### O que é?

É uma técnica que tem como objetivo recuperar a memória da comunidade e reforçar a identidade e o pertencimento dos participantes com a história da comunidade. Ela pode ser confeccionada em papel e afixada para que todos possam participar colocando na linha do tempo a sua visão sobre a história da comunidade. É necessário um educador-mediador que vai organizando os relatos e sistematizando os fatos em ordem cronológica.



### Quantas pessoas podem participar?

De preferência de 10 a 30 pessoas.

### Qual o tempo para construir a linha do tempo?

De 1 a 2h.

### Qual o material necessário?

Fita crepe, giz de cera, papel pardo, fotos antigas e atuais das pessoas e da comunidade.

### Como fazer?

Desenhe uma linha do tempo no papel pardo e em ordem cronológica. Vá adicionando as fotos da comunidade. Cada participante pode confeccionar um boneco de papel com seu nome e a data na qual ele chegou na comunidade e vai adicionando a linha do tempo. Em seguida, cada participante lembra de um fato importante positivo relacionado à temática discutida, desenha um símbolo que represente esse fato e localiza na ordem cronológica da linha do tempo. Quando a linha estiver pronta, cada participante conta para todos como era o local quando chegou e o seu fato marcante.



## JOGOS E BRINCADEIRAS

### O que são?

Os jogos e brincadeiras proporcionam a aprendizagem do tema e a sociabilidade entre as pessoas do grupo, de modo informal e lúdico. Pode-se utilizar jogos de tabuleiro em tamanho grande



com regras simples a respeito do tema estudado. Eles ajudam a qualificar a memória e o raciocínio lógico e abstrato dos participantes. Os jogos e brincadeiras são excelentes para incluir crianças e jovens nas atividades das Jornadas Comunitárias.



### **Quantas pessoas podem participar?**

De 10 a 25 pessoas.

### **Qual o tempo?**

Depende do jogo ou brincadeira que vai ser utilizada e do tamanho do grupo. Em geral são utilizados de 20 a 40 minutos.

### **Qual o material necessário?**

Material solicitado pelo jogo ou brincadeira.

### **Como fazer?**

Procure jogos e brincadeiras que atendam aos objetivos das atividades, promovam reflexão sobre o tema escolhido, mas também que sejam divertidos e que movimentem o grupo.



## **MAPAS E CAMINHADAS TRANSVERSAIS SIMPLES**

### **O que são?**

Os mapas e caminhadas transversais permitem aos participantes localizarem e descreverem na comunidade o tema estudado. Eles servem para realizar o diagnóstico da realidade, localizar os recursos e tecnologias existentes na comunidade e aprender sobre as soluções e práticas locais. Envolve atividades ao ar livre, observação, registros, diálogo participativo e confecção de mapas da comunidade.

### **Quantas pessoas podem participar?**

De 5 a 25 pessoas.

### **Qual o tempo?**

De 2 a 4h por caminhada.

### **Qual o material necessário?**

Papel para anotação das discussões, caneta, cartolina e pincéis atômicos para desenhar o mapa, além de outros objetos para representar no mapa o tema escolhido. São necessários também água e chapéus ou bonés para se protegerem do sol, visto que é uma atividade ao ar livre.



### **Como fazer?**

Escolha no grupo de participantes quem vai anotar as discussões, quem vai desenhar o mapa e quem vai coordenar a atividade. Selecione a rota a ser trilhada na comunidade. Por ser uma atividade ao ar livre, lembre-se de estimar as distâncias com o tempo disponível do grupo para a atividade. Inicie a caminhada, faça paradas para anotar o que já foi observado e também para recolherem objetos que ilustrem o mapa (se for uma caminhada de saúde, por exemplo, plantas medicinais, amostras do solo, dentre outros). Durante a caminhada, aproveitem para discutir o tema e trocarem experiências. Se perceberem que fora da rota estabelecida existe um local interessante e importante de conhecer, podem alterar a rota. Ao final da caminhada, junte todo o grupo, discutam as anotações e registros, debatam e elaborem um mapa do tema na comunidade.



## **RECURSOS AUDIOVISUAIS**

### **O que são?**

Os recursos audiovisuais complementam e enriquecem as apresentações orais, debates e oficinas temáticas, com o uso de datashow, cartaz, flipchart, retroprojeto, computadores, quadro de giz ou pincel, televisão, dentre outros.

### **Quantas pessoas podem participar?**

Não existe limite de pessoas.

### **Qual o tempo?**

A utilização de recursos audiovisuais pode ser usada para ilustrar a atividade. Portanto o tempo de uso é variado, dependendo da atividade programada.

### **Qual o material necessário?**

Retroprojeto, slides, datashow, televisão, computador, quadro de giz ou pincel, flipchart, rolo de papel, pincéis coloridos, giz branco e/ou colorido, transparências, tela de projeção, dentre outros.

### **Como fazer?**

Use os recursos de acordo com a atividade e local escolhidos. Verifique se os equipamentos estão funcionando de véspera, para evitar contratemplos. Sempre tenha um outro recurso audiovisual de reserva. Por exemplo: foi escolhido usar o datashow, mas chegando no local faltou energia.

### **O que fazer?**

Apresente suas ideias em cartaz previamente preparado com o assunto que estava nos slides da apresentação. Lembre-se que os recursos audiovisuais não substituem o apresentador(a); eles auxiliam e ilustram os conhecimentos que serão compartilhados com os participantes.





## VÍDEO / FILME / DOCUMENTÁRIO-DEBATE

### O que são?

A exibição de vídeos / filmes / documentários podem ser uma atividade de estudo e discussão do tema escolhido. Eles oportunizam a observação de fatos e situações que ocorreram em outros lugares, com outras pessoas, ampliando o repertório de possibilidades na discussão e na busca de soluções para o tema escolhido.

### Quantas pessoas podem participar?

De 8 a 30 pessoas por sessão de cinema.

### Qual o tempo?

De 2 a 3h, incluindo o tempo do filme.

### Qual o material necessário?

Filme, televisão ou datashow, tela de projeção, vídeo cassete / DVD ou computador, papel e caneta para anotação, pipoca para animação.

### Como fazer?

Escolha um vídeo / filme / documentário relacionado ao tema. Elabore um cartaz-convite anunciando a sessão de cinema e distribua nos locais de maior circulação de pessoas (padarias, escolas, igrejas, praças, pontos de ônibus, entre outros). Elabore também algumas perguntas relacionadas ao tema para discussão após a exibição do filme. Ao iniciar a atividade, fale a ficha técnica do vídeo / filme / documentário (nome do filme, ano de produção, principais atores e atrizes, país de produção e tempo de exibição), distribua papel e caneta e solicite que os participantes façam anotações de suas impressões, ou seja, do que lhes chama atenção no vídeo / filme / documentário. Ao final da exibição, solicite a todos que compartilhem suas impressões e a medida do possível faça as perguntas elaboradas para estimular a discussão.



## TEATRO

### O que é?

O teatro trabalha com a produção de textos (roteiros e falas dos personagens), com a sociabilidade (trabalho em grupo para construção do espetáculo) e com a expressão do pensamento. Essa arte pode ser utilizada para sistematizar as experiências de luta da comunidade e sua relação com o tema estudado.

### Quantas pessoas podem participar?

De acordo com o texto escolhido e/ou produzido para ser encenado, é definida a quantidade de participantes no palco. Na plateia o número de participantes que assistem e participam

do espetáculo está condicionado ao tamanho do espaço físico (teatro, praça, anfiteatro, arena, estádio, picadeiro de circo, sala de espetáculo, sala de aula, palco mambembe, auditório da escola, sala de reuniões da comunidade) no qual vai ser apresentado o espetáculo.

### Qual o tempo?

De 30min a 1h.

### Qual o material necessário?

Roteiro do espetáculo, ensaios, diretor, figurino, atores, atrizes, cenário, palco, iluminação, equipamento de som, divulgação do espetáculo (cartazes, panfletos, entrevistas na rádio e na TV, dentre outros), ingressos e documentação do espetáculo (fotografias, vídeos curtos e longos).



### Como fazer?

Além das técnicas tradicionais de teatro (livro transformado em texto teatral), é desejável que os participantes escrevam seus espetáculos (script de falas, construção de cenários e figurinos, roteiro do espetáculo e marcação de palco, sonoplastia e iluminação). Uma boa proposta é utilizar as técnicas do Teatro do Oprimido do Diretor Augusto Boal, que a partir da encenação de uma situação real do cotidiano, proporciona o diálogo e a troca de experiências entre os atores/atrizes e os espectadores.



## CAFÉ COM MEMÓRIA

### O que é?

A técnica do Café com Memória resgata a história psicológica, afetiva e sociológica dos participantes.

### Quantas pessoas podem participar?

De 8 a 25 pessoas. O Café com Memória pode ser realizado em vários dias, sempre lembrando de puxar o fio da memória de um dia para o outro (processo continuado de sistematização da prática local).

### Qual o tempo?

De 30min a 1h.

### Qual o material necessário?

Local adequado (fresco e na sombra), comida, café, um educador mediador para fazer a sistematização, um painel de papel pardo para ir registrando as histórias dos participantes e canetas coloridas.



### Como fazer?

Os participantes levam comidas e ao redor da mesa além da partilha da comida e do café, os participantes resgatam e partilham suas histórias. O educador-mediador exerce um papel importante de sistematização das informações, visualizando em um painel a riqueza das memórias compartilhadas. Ao final do processo, pode ser realizada uma exposição com o acervo dos participantes (fotografias, objetos significativos, comidas típicas, vestuário, dentre outros), expondo o resultado das conversas e reflexões das vivências compartilhadas.



## FERRAMENTAS DE INCIDÊNCIA POLÍTICA

### O que são?

As ferramentas para a Incidência Política são estratégias de participação e organização que têm como objetivo influenciar no âmbito governamental, trazendo mudanças positivas no alcance de direitos e de justiça social, provocando transformações nas estruturas, práticas e nas relações de poder.

### Quantas pessoas podem participar?

Todos podem participar, não existe número limitador.

### Qual o tempo?

O tempo necessário para o alcance dos objetivos propostos.

### Qual o material necessário?

O material necessário para o alcance dos objetivos propostos.

**Exemplos:** Ofício dirigido ao Secretário de Segurança, Carta dirigida ao Prefeito, etc.

### Como fazer?

Listamos abaixo algumas estratégias de participação e organização que contribuem para o alcance da incidência política.

- Realizar campanhas permanentes e educativas sobre o controle social, participação e organização popular promovendo a mobilização social e a participação cidadã;



- Participar ativamente e articuladamente de espaços de incidência ao modo dos Conselhos de Direitos e das Conferências, com proposições de Políticas Públicas e com a fiscalização dos recursos públicos;
- Promover o desenvolvimento de lideranças comprometidas, com capacidade de negociar, dialogar e realizar o debate público sobre cidadania e políticas públicas em todos os espaços (universidades, escolas, mídia, poder público, ONG's, igrejas, dentre outros);
- Pressionar o poder público com ações diretas (abaixo-assinados, moções de apoio ou repúdio, dentre outros), confrontos (atos públicos, passeatas populares), mobilizações (semanas de mobilização na mídia, nos bairros e nas cidades), mecanismos de monitoramento e fiscalização no cumprimento das políticas públicas;
- Garantir a participação de todos, em especial dos mais vulneráveis e marginalizados, nas discussões, mobilizações e decisões promovendo a educação política e a inclusão destes nos processos de negociação e proposição de políticas públicas;
- Propor, por meio da sistematização de experiências que deram certo, novos mecanismos de participação cidadã, novos modelos de gestão e políticas públicas alternativas às que já existem;
- Garantir o acesso à informação em todos os âmbitos – municipal, estadual e federal – sobre as políticas públicas, mantendo-se atualizado em especial para o monitoramento e fiscalização das fases de planejamento e elaboração orçamentária;
- Participar dos fóruns, grupos de estudo e discussão locais, das redes estaduais, articulações nacionais e juntamente com movimentos sociais e entidades da sociedade civil realizar uma avaliação crítica e permanente das políticas públicas já existentes.

A utilização dessas ferramentas possibilita uma maior dinamicidade no processo metodológico das Jornadas Comunitárias. Nos encartes temáticos, faça o registro de suas experiências com as ferramentas mais utilizadas durante as Jornadas Comunitárias. ●

# Educação popular e o papel do Educador popular

Graça Dantas • Historiadora

Para compreendermos o que é educação popular, vamos recorrer a três autores importantes para o Movimento de Educação de Base – MEB e para a história da educação popular na América Latina: Paulo Freire, Carlos Rodrigues Brandão e Luiz Eduardo Wanderley.

*“Entendo a educação popular como o esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares; capacitação científica e técnica (Paulo Freire).”*

*“Três tendências sucessivas podem ser reconhecidas:*

1) a educação popular é, em si mesma, um movimento de trabalho pedagógico que se dirige ao povo como um instrumento de conscientização etc.;

2) a educação popular realiza-se como um trabalho pedagógico de convergência entre educadores e movimentos populares, detendo estes últimos a razão da prática e, os primeiros, uma prática de serviço, sem sentido em si mesma;

3) a educação popular é aquela que o próprio povo realiza, quando pensa o seu trabalho político – em qualquer nível ou modo em que ele seja realizado, de um grupo de mulheres a uma frente armada de luta – e constrói o seu próprio conhecimento. Neste último caso, a educação popular realiza-se independentemente da presença do educador erudito. Ele pode participar aportando, com o seu conhecimento, informações e interpretações que, a partir dos seus problemas colocados pelas e nas situações de trabalho popular, explicitam e fortalecem o saber popular.” (Carlos Rodrigues Brandão)

*“Educação de classe, histórica, política, transformadora e libertadora, democrática relaciona teoria com a prática, relaciona educação com trabalho, objetiva a realização de um poder popular.” (Luiz Eduardo Wanderley)*

A palavra Educação Popular é presente e circula nas missões, metodologias, discursos, programas, projetos de grupos populares, movimentos sociais, ONG’s, Estado e organismos internacionais. Existem, pois, sentidos, conceitos e tendências sobre o que é a Educação Popular: seu papel, sua natureza, suas especificidades, a metodologia singular, as realidades e subjetividades sociais dos usos e experimentos, os imaginários culturais próprios da Educação Popular, sua ideologia e os educadores populares.



## ONDE ESTÁ A EDUCAÇÃO POPULAR NO BRASIL?

Hoje existe uma diversidade de espaços nos quais a Educação Popular se faz presente: movimentos sociais, formação de lideranças, economia solidária, trabalho com mulheres, desenvolvimento local, sustentabilidade, incidência em políticas públicas, meio ambiente e ecologia, gênero, direitos humanos, indígenas, pastorais sociais, dentre outros.

## E QUEM FAZ EDUCAÇÃO POPULAR NO BRASIL?

Os sujeitos da Educação Popular têm uma base local de atuação. Eles se articulam em redes sociais (nacional e internacional), constroem agendas públicas, mobilizam outros atores, participam de espaços formativos, se constituem sujeitos educadores (educadores populares / multiplicadores / formadores) e estão vinculados a projetos políticos que buscam a transformação social (associações, cooperativas, ONGs, centros de educação de jovens e adultos, centrais, movimentos sociais urbanos e do campo e sindicatos).

A Educação Popular, portanto, articula a prática política com a prática pedagógica nos âmbitos macro e micro. Por exemplo:

ÂMBITO	MACRO	MICRO
Prática Política	Questiona e enfrenta as relações de dominação política na sociedade e luta para transformá-las.	Compreende que toda a prática de educação é política e estabelece relações de poder e de contrapoder.
Prática Pedagógica	Questiona o saber e o poder instituído, reconhece e caracteriza as relações de poder.	Constrói alternativas, estratégias metodológicas e didáticas para o enfrentamento das relações de poder na sociedade.

A Educação Popular hoje apresenta alguns desafios que precisam ser enfrentados, sendo fundamental que as soluções sejam pensadas coletivamente. Dentre os desafios, destacamos:

- Pensar uma proposta de organização e de transformação do povo, a partir da reflexão de suas próprias experiências e práticas políticas;
- Qualificar o uso de instrumentos de comunicação (rádio, televisão, internet) observando os conteúdos, o uso em práticas educativas, a formação dos comunicadores e a participação em sites, redes sociais, jornais e TV. (cultura de comunicação e novas tecnologias);
- Desenvolver propostas formativas que propiciem pensamentos e subjetividades emancipadoras (reflexividade, pensamento crítico, coerência entre teoria e prática, cidadania);
- Sistematizar e inventariar a prática de Educação Popular nos locais, contribuindo na atualização das práticas, ressignificando e revitalizando as atuações locais dos Educadores Populares.

Podemos reafirmar, portanto, que a Educação Popular é a elaboração do saber popular no dia a dia de lutas pela transformação da sua realidade social e por um mundo mais justo. Ela acontece “quando, enfrentando a distribuição desigual de saberes, incorpora um saber como ferramenta de libertação nas mãos do povo”. (La Educación Popular Hoy em Chile: Elementos para Definir, ECO, Educación y Solidaridad)



## E O PAPEL DO EDUCADOR POPULAR?

Os educadores populares são homens e mulheres que assumem a Educação Popular no seu cotidiano, articulando a teoria e a prática a serviço das classes populares e em prol de um mundo melhor para todos e todas. Eles(as) priorizam em sua ação educadora:

- **Compromisso:** ter compromisso com a ação transformadora histórica pessoal e coletiva juntamente com os educandos. Caminhar sempre ao lado, ombro a ombro, respeitando

as diferenças dos participantes, construindo no cotidiano práticas de emancipação e autonomia política e cultural.

- **Escuta sensível:** estar aberto para saber ouvir e compreender o outro(a) em uma postura qualificada de empatia e diálogo. Saber ouvir, concordar e discordar respeitosamente. Aprender, compreender e sentir a realidade dos participantes.
- **Esclarecimento:** saber explicar os conteúdos em momentos de aprendizagem, esclarecer as realidades vivenciadas pelos participantes e exercitar a construção coletiva e democrática de conhecimentos. Proporcionar espaços de fala e de autoria para que os participantes expressem seu pensamento.
- **Empatia:** ter sensibilidade e dar atenção aos participantes, mantendo-se sempre em diálogo, se colocando no lugar do outro, fazendo assim o exercício de compreensão e apreensão do saber e da visão de mundo do participante.
- **Reflexão:** fazer a reflexão da sua prática, as tensões e as produções de sentido de sua ação. Reservar tempo para aproximar-se da teoria que ajuda a refletir sua prática e assim organizar e qualificar o seu pensar e o seu agir.

O Prof. Paulo Freire, em seu livro “Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa”, esclarece e indica três princípios reflexivos para pensar a prática do Educador(a) Popular. São eles:

1. **“Não há docência sem discência”** e que para tanto é necessário: “rigorosidade metódica, pesquisa, respeito aos saberes dos educandos, criticidade, estética e ética, corporificação das palavras pelo exemplo, risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, reflexão crítica sobre a prática e o reconhecimento e a assunção da identidade cultural”.
2. **“Ensinar não é transferir conhecimento”** e para isso exige: “consciência do inacabamento, reconhecimento de ser condicionado, respeito à autonomia do ser educado, bom senso, humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos dos educadores, alegria e esperança, convicção de que a mudança é possível e curiosidade”.
3. **“Ensinar é uma especificidade humana”** e, portanto, solicita: “segurança, competência profissional e generosidade, comprometimento, compreender que a educação é uma forma de intervenção do mundo, liberdade e autoridade, consciente de decisões, saber escutar, reconhecer que a educação é ideológica, disponibilidade para o diálogo e querer bem aos educandos”.

Esses três princípios abarcam a riqueza das vivências e práticas educativas dos Educadores(as) Populares e são convidativas para que possamos pensar e refletir cotidianamente a partir da Educação Popular a nossa ação educativa, histórica, social, transformadora e emancipatória no mundo. ●

## Bibliografia

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues & Assumpção, Raiane. Cultura Rebelde - Escritos sobre a educação popular ontem e agora. São Paulo: EDL, 2009.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação Popular. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- ESTEBAN, Maria Teresa & Streck, Danilo R. Educação Popular - lugar de construção coletiva. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
- FREIRE, Paulo & Nogueira, Adriano. Que fazer - teoria e prática em educação popular. 4ª Edição, Petrópolis: Editora Vozes, 1993.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 34. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- La Educación Popular Hoy em Chile: Elementos para Definirla, ECO, Educación y Solidariedad.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Educação Popular - metamorfose e veredas. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

## Textos de apoio às jornadas comunitárias

Os textos de apoio às Jornadas Comunitárias têm a função de fortalecer as discussões temáticas. Para tanto, propomos a leitura e estudo pelo educador-mediador antes das atividades para qualificar a compreensão dos temas e atuação junto aos participantes.

Os textos selecionados possibilitam ampliar a reflexão e os questionamentos sobre os seguintes temas:

- Saúde
- Meio Ambiente
- Trabalho
- Lazer e Cultura
- Criança e Adolescente
- Juventude
- Idoso
- Educação

### ENCARTES

Constituem também textos de apoio e orientações os encartes que se encontram no **BOLSÃO** deste caderno. Aproveite bem esses encartes antes de montar a sua Jornada Comunitária.

*Desejamos uma excelente leitura e reflexão para todos e todas! 🌟*

# Saúde

## CONCEITUANDO

Saúde é a busca de uma relação harmoniosa que nos permita sobreviver e viver com qualidade, que depende de um melhor conhecimento e aceitação de nós mesmos, de relações mais solidárias, tolerantes com os outros, relações cidadãs com o Estado e a relação de extremo respeito à natureza, em uma atitude de responsabilidade ecológica com a vida sobre a terra e com o futuro.

Diana Mores • Jean Pierre Câmara • Centro Nordestino de Medicina Popular



A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a saúde como o *completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença*. É um direito humano.

Este conceito tem mais de meio século e durante este período tem havido evolução nas ciências sociais, biológicas e tecnológicas que trouxe avanços para a convivência social, daí que a saúde é uma dimensão do ser humano e depende de como ele(a) se relaciona consigo e na comunidade na qual está inserido(a).

Saúde é considerada um estado de equilíbrio que integra as dimensões física, mental, emocional e espiritual do ser humano. É fruto do desenvolvimento social, econômico e pessoal, assim como também um fator importante para se perceber o nível de qualidade de vida.



## DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE

As iniquidades em saúde são causadas pelas condições políticas, econômicas e sociais nas quais as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem. Alguns dos principais determinantes globais: o comércio internacional, a regulação de transações financeiras, suas taxas e impostos, o mundo em guerra e a propriedade intelectual tem muito a ver com as condições de vida e saúde dos povos. Outros determinantes são habitação, saneamento, ambiente de trabalho, serviços de saúde, educação, entre outros.

As relações de gênero (a forma como homens e mulheres se relacionam) também têm repercussões importantes na saúde. A exemplo, o aumento da infecção do HIV/Aids entre as mulheres e as consequências da violência contra a mulher em suas vidas, que vão desde agressões físicas, psicológicas, morais e patrimoniais até a violação de direitos que ocorrem em instituições públicas e privadas contrariando a legislação.

### Refletindo sobre o assunto:

- O que é saúde para você?
- Qual é o papel do médico na saúde das pessoas?
- Você sabe como esses determinantes sociais afetam a sua saúde e a da sua comunidade?
- Como a comunidade tem contribuído para a saúde de todas e todos?
- O que você está fazendo para ter uma vida saudável?

## GÊNERO

As mulheres ainda são discriminadas nas relações privadas dentro da família, no trabalho e, especialmente, no acesso e tratamento que recebem nos serviços de saúde e em outros serviços públicos. Estes fatos vão contra os direitos humanos, principalmente os que têm ênfase na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos. “Em seu aspecto formal, os Direitos Reprodutivos estão inscritos e legitimados na ordem



## MARCO LEGAL

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ART. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: *III - participação da comunidade.*

**LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 - ART. 7º.** As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: *VIII - participação da comunidade.*

**LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 - ART. 1º.** O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: *I - a Conferência de Saúde; e II - o Conselho de Saúde.*

internacional desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 1948, e nas diversas leis internacionais (Convenções e Pactos) e nacionais e nos documentos consensuais (Plataformas de Ação das Conferências Internacionais das Nações Unidas sobre direitos humanos". (Direitos Reprodutivos no Brasil /pág. 36)

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Assim como as mulheres, os Povos e Comunidades Tradicionais, a exemplo das populações indígenas, apresentam os piores índices de saúde e nutrição e exclusão social. Com relação aos povos indígenas, a criação dos Distritos Indígenas Especiais tem contribuído para tornar mais acessível os recursos da medicina ocidental; por outro lado se evidencia alto índice de medicalização e perda dos saberes e dos cuidados com o corpo e com as crianças, na medida em que a medicina indígena perde espaço. Daí a importância do respeito às tradições culturais dos povos.

Por isso, é necessário conhecer e avaliar a realidade da sociedade onde vivemos e reivindicar dos(as) gestores públicos a implementação de ações e políticas públicas que afetam a saúde de todos(as).

## PARTICIPAÇÃO E SAÚDE

A participação é uma das diretrizes elementares do SUS, pois define que a sociedade tem o direito de atuar no processo de decisão das ações prioritárias de saúde pública: acompanhando, fiscalizando e monitorando a execução das ações desenvolvidas pelos gestores públicos nas três esferas de governo. A participação da sociedade civil nos vários espaços de discussão da saúde é muito importante para a efetivação das políticas públicas de saúde, porque pode contribuir indicando as reais necessidades, a situação dos serviços de saúde, a qualidade dos atendimentos, entre outros. Desta forma, o



controlar social colabora para a descentralização do poder, tornando a gestão pública mais democrática.

### Refletindo sobre o assunto:

- *Você se reúne com outras pessoas para discutir os problemas da saúde que afetam sua comunidade ou município?*
- *O que pode ser feito para melhorar a saúde das pessoas e da sua comunidade?*

## ESPAÇOS DO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL

- **Conferências de Saúde** – acontecem a cada quatro anos e é precedida de conferências municipais, estaduais até a nacional com o intuito de avaliar, fiscalizar e propor diretrizes para as políticas públicas.
- **Conselhos de Saúde** – São espaços criados e regulamentados por lei. Estes têm caráter permanente e deliberativo para aprovar políticas, planos, fiscalizar os recursos públicos, além de monitorar as ações executadas. Sua composição é de 50% de entidades representantes dos usuários; 25% de entidades dos(as) trabalhadores(as) da saúde e 25% de gestores do governo e prestadores de serviço (privado, conveniado ou sem fins lucrativos).



## Referências

- Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde do Rio Grande do Norte. Educação popular em saúde: construindo propostas do saber-fazer no RN. Natal: IFRN, 2009.
- Centro Nordestino de Medicina Popular. Direito Humano à Saúde e Participação Popular. Olinda: Ensaio Brasil Produções, 2013.
- FERRAZ, Sônia Terra. Promoção da saúde: viagem entre dois paradigmas. RAP - Rio de Janeiro n(2):49-60, mar./abr. 1998.
- LUNARDI, Valéria Lerch: Problematizando conceitos de saúde, a partir do tema da governabilidade dos sujeitos. Revista Gaúcha Enferm., Porto Alegre, v.20, n.1, p.26-40, jan. 1999. [seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/viewFile/](http://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/viewFile/).
- VENTURA, Miriam: Direitos Reprodutivos no Brasil / 1. Direitos Humanos 2. Direitos Reprodutivos 3. Reprodução Humana, 2009. [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos\\_reprodutivos3.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos3.pdf)



# Meio Ambiente

## CONCEITUANDO

*O reconhecimento do direito humano ao meio ambiente configura-se como extensão do direito à vida de todas as pessoas. Só se pode falar na realização de outros direitos a partir da garantia do maior deles, que é o direito à vida e a um mundo em que se habita de um modo saudável.*

*Neste sentido, entender o meio ambiente como direito humano fundamental significa que sua realização é condição necessária para a garantia de uma vida digna e sadia a qualquer ser humano. A própria sobrevivência do planeta, garantia de um mundo para as presentes e futuras gerações, depende da preservação do meio ambiente.*

*Delci Maria Franzen • Movimento de Educação de Base*



## UM DIREITO E DEVER DE TODOS

O meio ambiente tem a ver com as condições de clima, habitação, respiração, alimentação, saúde, trabalho, mobilidade e lazer dos seres humanos no planeta terra. E da condição de realizar as funções e atividades vitais, não só dos seres humanos, mas de todos os demais seres vivos.

O planeta Terra é o único planeta conhecido onde o ser humano vive. Não é somente a casa comum onde se mora, mas é o único lugar onde se respira, alimenta, vive. *Se a Terra não for protegida e preservada, toda a humanidade pode ser destruída.* Mas há quem pense e

diga: “A Terra não existe para nós?”, “Não podemos extrair da Terra o que queremos?”, “Não podemos plantar e cortar como melhor nos agrada?”, “O ser humano não é o dono da Terra?”.

A resposta é não, não podemos. O ser humano não é dono da Terra. A Terra existe antes dos seres humanos e é um organismo vivo. O ser humano deve viver em perfeita harmonia com os demais seres vivos que habitam e dependem do ser vivo Terra. A integração dos seres vivos é garantia para a continuidade da vida humana. Por isso é dever de todos cultivar um modo de vida que garanta a vida no planeta.



## UMA QUESTÃO DE COMPORTAMENTO

Nas últimas décadas, se intensificaram os alertas de cientistas e ambientalistas em relação aos sérios danos que o ser humano vem causando para o ambiente vital do nosso planeta. Movimentos sociais e educacionais, igrejas e comunidades tradicionais lançam campanhas de conscientização para mudanças de comportamento tendo em vista preservar os bens comuns como a água e o ar e equilibrar o clima. Para ter o direito a um meio ambiente saudável, é urgente ter uma postura crítica diante do consumismo desenfreado.

- **Reduzir:** evitar desperdício.
- **Reutilizar:** usar até terminar.
- **Reciclar:** transformar em outra coisa.

Estas são algumas atitudes de base para um mundo sustentável, economicamente mais igualitário e socialmente mais justo.

## UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os modelos de consumo e produção hoje dominantes, são muitas vezes insustentáveis do ponto de vista social, ambiental e até econômico. Contra o desenvolvimento a qualquer custo, chamado de desenvolvimentismo, pago com a destruição ambiental e a exclusão de determinados grupos do acesso aos bens naturais, propomos modos de vida sustentáveis. Qualquer iniciativa de desenvolvimento local, regional deve atender as necessidades e valores de diversas sociedades, sem comprometer as condições de vida das gerações futuras e das variadas espécies de vida do Planeta.

## PLATAFORMA DOS DIREITOS HUMANOS E AMBIENTAIS

O Meio ambiente está incluso na Plataforma Dhesca Brasil (Direitos humanos, econômicos, sociais e ambientais). O último Relatório Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente considera que a realização plena do direito humano ao meio ambiente é essencial à

sadia qualidade de vida. Entre muitos aspectos inclui a proteção contra a contaminação e a degradação ambiental. Questiona atividades econômicas, modos de produção agrícola e produção de energia que afetem adversamente o ambiente, ou que ameacem a vida, a saúde, a segurança alimentar, a água e o ambiente de trabalho seguro e saudável.

## CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Para que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 viesse a reconhecer a existência de um direito ao meio ambiente, um longo caminho teve que ser percorrido. Nas Constituições anteriores, a maioria dos temas referentes à natureza e aos recursos naturais – de competência exclusiva da União – refletiam a questão sob uma ótica economicista.

A interdependência crescente entre desenvolvimento socioeconômico e proteção da natureza e dos recursos naturais levaram a Assembleia Constituinte, responsável pela elaboração da Constituição de 1988, a uma percepção mais integradora para o desenvolvimento do país, sem, no entanto, tratar suficientemente das questões ambientais do Brasil. Ao lado da opção desenvolvimentista, passou a ser valorizada a opção ambientalista ao se cuidar, entre outros temas, do controle dos impactos sobre a natureza e do uso e conservação dos recursos naturais, bem como a opção humanista, ao se intervir em favor da redução dos desequilíbrios sociais.

O artigo 225 da Constituição refere-se ao interesse do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Além deste existem muitas outras referências inseridas na ordem econômica, financeira, social e política por emendas constitucionais, decretos, leis e códigos em todos os níveis da Federação. Mais recentemente, o país inteiro discutiu e acompanhou criticamente a regulamentação do Novo Código Florestal Brasileiro.

A legislação ambiental brasileira é uma das mais completas do mundo. As chamadas “17 leis ambientais” são importantes para garantir a preservação do grande patrimônio ambiental do país, apesar de não serem cumpridas adequadamente.

## A TERRA, SUJEITO DE DIGNIDADE E DE DIREITOS

Este tema é relativamente novo, pois dignidade e direitos eram, até pouco tempo, reservados somente aos seres humanos, portadores de consciência e inteligência. A subjetividade da Terra como sujeito de direitos foi tema central da Cúpula dos Povos sobre as Mudanças Climáticas em 1990. O teólogo brasileiro Leonardo Boff escreve: “A Terra e a Humanidade, dignas e com direitos, reconhecem a recíproca pertença, a origem e o destino comuns”.



Esta visão da Terra como organismo vivo e um ser de direitos é mais avançada do que encontramos na legislação brasileira e na maioria das constituições dos países pelo mundo. No entanto, as Constituições da Bolívia e do Equador representam marco importante, uma vez que estes países estabelecem direitos coletivos dos povos e da natureza inovadores. São modelos inéditos de proteção ao meio ambiente a serem conhecidos e seguidos, pois por meio destes novos ordenamentos jurídicos a natureza passa a ser sujeito de direito. ●



## Referências

- Plataforma Dhesca - [www.plataformadh.org.br](http://www.plataformadh.org.br)
- Constituição Brasileira - Capítulo VI (artigo 225) Meio Ambiente - [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)
- As “17 leis ambientais brasileiras” - [www.cnpma.embrapa.br](http://www.cnpma.embrapa.br)
- O novo Código Florestal Brasileiro - [www.ciflorestas.com.br/cartilha](http://www.ciflorestas.com.br/cartilha)
- Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social - [www.fmclimaticas.org.br](http://www.fmclimaticas.org.br)

# Trabalho

## CONCEITUANDO

*O trabalho é a ação do homem sobre o mundo transformando-o para satisfazer suas necessidades. Ao transformar o mundo pelo trabalho, o homem transforma a si mesmo.*

*O objeto que sacia a necessidade do trabalhador é o produto do trabalho humano.*

*Silvanete Pereira dos Santos • Sulamita Torres dos Reis • Movimento de Educação de Base*



*“A compreensão do trabalho passa pelo seu princípio ontológico de produção da vida do trabalhador.” Fonte: CNBB, 1991.*

## A DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO

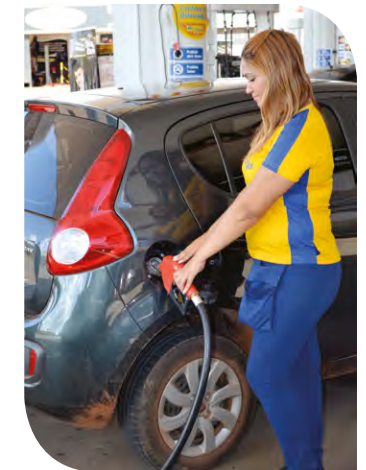
Com o desenvolvimento da indústria e a instauração do sistema capitalista, o trabalho, que antes era realizado pelo trabalhador e que também era dono de sua produção, foi modificado radicalmente. O trabalhador não é mais o dono de sua produção – lhe restou apenas a sua força de trabalho, sua ‘mão de obra’ que é vendida em troca de um pagamento, um salário.

## A MULHER E O MUNDO DO TRABALHO

Com o desenvolvimento das tecnologias e do processo de industrialização cada vez mais forte, o trabalho nas fábricas passou a demandar a presença de mulheres e crianças em extensas jornadas. O trabalho que era tipicamente masculino passou a necessitar da mão

de obra de crianças e mulheres, que antes se ocupavam apenas com trabalho doméstico e a educação dos filhos.

Apesar de trabalhar e desenvolver as mesmas funções que os homens no mercado de trabalho, as mulheres têm recebido até três vezes menos que os homens. Aí se instaura uma contradição baseada no sistema patriarcal de organização da sociedade, no qual o elemento masculino aparece de forma superior e mais valorizada que a figura da mulher.



## QUESTÕES SOCIAIS RELATIVAS AO TRABALHO

Outro problema que ainda permeia essa reflexão é a questão do trabalho escravo. O processo de escravização desenvolvido no sistema de produção e acumulação do capital tem gerado em algumas circunstâncias a escravização de homens, mulheres e crianças. Sabemos que existem pessoas vivendo em situações de escravidão de fato ou em situações equivalentes à da escravidão. Alguns dos trabalhadores têm vivenciado essa situação no campo da agricultura capitalista da cana, nas carvoeiras, nas mineradoras, entre outras. No contexto atual, o trabalho tem se apresentado em muitas situações como: exploração de mão de obra barata, desapropriação do trabalhador de sua produção e do acesso aos bens e serviços, adoecimento provocado pelo excesso de trabalho e situações de estresse,



### MARCO LEGAL

**1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 1º INCISO IV** - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:  
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

**2 - DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS – DEZEMBRO DE 1948 – ART. 23**

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de

emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Todo ser humano que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Todo ser humano tem direito

a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.

Art. 24 - Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive à limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas.

3 - Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho. Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

intensificação do trabalho – produzir mais com menor custo, maximização do lucro, má distribuição de renda, entre outros.

## ESPAÇOS DE EXERCÍCIO E CONTROLE

Os sindicatos e os movimentos sociais têm sido os instrumentos de luta dos trabalhadores pela garantia do direito ao trabalho.

Entre as bandeiras de lutas estabelecidas pelos movimentos sindicais e sociais a respeito das questões trabalhistas, destacam-se: redução da jornada de trabalho, compreensão do trabalho como produtor da existência material dos seres humanos, maior distribuição da renda produzida pelo trabalho, maior proteção ao trabalhador (direitos trabalhistas), entre outros.

A regulação dos direitos trabalhistas apresenta vários itens. Aqui destacaremos os principais:

- **Auxílio doença** - O trabalhador tem direito ao auxílio doença quando estiver impedido temporariamente de desempenhar suas funções laborais por alguma doença ou acidente de trabalho. Para isso, o empregador deve preencher o formulário e entregá-lo ao INSS com carimbo e assinatura da empresa.
- **Seguro desemprego** - É um direito do trabalhador que foi demitido sem justa causa e pode ser pago em três ou cinco parcelas de forma contínua ou alternada. O trabalhador da pesca tem direito ao seguro defeso no período em que a pesca é proibida por lei.
- **Salário Maternidade** - É um direito da trabalhadora que tenha tido um parto ou em caso de aborto não criminoso. Também pode ser adquirido pela trabalhadora que tenha adotado ou requerido a guarda judicial de um bebê.
- **Salário Família** – valor pago ao empregado e ao trabalhador avulso de acordo com o número de filhos menores de 14 anos. O valor é atrelado ao valor da remuneração.
- **Décimo Terceiro Salário** – É um direito do trabalhador garantido na Constituição Federal de 1988 e refere-se ao pagamento de 1/12 do salário do mês de dezembro.
- **Abono Salarial** – Este se refere ao valor de um salário mínimo pago pelo Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT) de acordo com o calendário estabelecido. Para receber o abono salarial é necessário estar cadastrado no Programa de Integração Social, ter registro no (PIS) há no mínimo 5 anos, ter

### Refletindo sobre o assunto:

- *Como está organizado o trabalho em nossa sociedade, em nossa cidade e em nosso país?*
- *Do que nós precisamos para trabalhar no campo e na cidade?*
- *Está nas mãos de quem os meios de produção como terra de qualidade, água, crédito, máquinas, fábricas e outros?*
- *Quais são as condições de trabalho em sua comunidade e municípios?*

recebido renda mensal de até dois salários mínimos e ter trabalho para pessoa jurídica a pelo menos 30 dias consecutivos ou não. Para mais informações, consultar no site ou agências da Caixa Econômica.



## GESTOS CONCRETOS (CNBB, 1991)

1. Organizar grupos de trabalhadores para discutir as questões referentes à organização e às condições de trabalho no campo e na cidade.
2. Ajudar, por meio do trabalho de conscientização, as organizações de base dos trabalhadores no bairro, na fábrica, na comunidade rural ou em outros espaços.
3. Apoiar, ser solidário e fortalecer as lutas dos trabalhadores dos movimentos sociais e sindicais apoiando as greves e outras manifestações que lutam a favor de um trabalho digno e por melhores condições de vida.●



## Referências

- BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constituicao\\_federal\\_35ed.pdf?sequence=9](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/15261/constituicao_federal_35ed.pdf?sequence=9)>. Acesso em: 28 setembro 2015.
- BRASIL. CONFERÊNCIA DOS BISPOS DO BRASIL. Campanha da Fraternidade - Solidários na Dignidade do Trabalho. São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1991.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Questões trabalhistas. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>>. Acesso em: 4 setembro 2015.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Dúvidas trabalhistas. Disponível em: <[http://www3.mte.gov.br/ouvidoria/duvidas\\_trabalhistas.asp](http://www3.mte.gov.br/ouvidoria/duvidas_trabalhistas.asp)>. Acesso em: 4 setembro 2015.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm)>. Acesso em: 28 setembro 2015.
- UNESCO BRASIL. Declaração dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 28 setembro 2015.

# Lazer e Cultura

## CONCEITUANDO

Podemos dizer que lazer é algo que uma pessoa faz para promover um bem a si próprio, ao organismo e à paz espiritual. Muitos buscam nessas atividades um meio de relaxar, de se livrar dos males, das tensões provocadas pelo dia a dia corrido e geralmente estressante, e dessa forma o lazer proporciona qualidade de vida e torna o cotidiano das pessoas menos difícil e mais prazeroso.

Maria Auxiliadora Antunes dos Santos • Movimento de Educação de Base



“Toda pessoa tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.”

(Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1947, Artigo XXVII parágrafo 1)

## OS CONCEITOS

O lazer, bem como a cultura, é mais do que o acesso a jogos, músicas, teatros ou cinemas, mas um processo de trocas simbólicas com variadas e diversificadas expressões na sociedade.

Genericamente, a cultura é todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo homem não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade como membro dela que é.

A cultura brasileira é uma síntese de diferentes culturas, resultado, principalmente, da colonização portuguesa e da presença indígena e africana em terras brasileiras. Além desses povos, outros grupos étnicos exerceram influência na cultura nacional, como os italianos, os espanhóis, os alemães, os japoneses, os árabes, os poloneses, para citar alguns, porém de

forma mais limitada. Essa unidade linguística e religiosa é um fato raro para um país de grandes dimensões como o Brasil, especialmente em comparação com os países do continente europeu.

## ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA

Para HOBBSAWN (1984), “[...] as brincadeiras populares são representações sociais e, conseqüentemente, fazem parte da memória cultural de um povo”. Encontramos na prática do lazer muitas brincadeiras populares que são manifestações socioculturais e encontram apoio teórico na cultura.

Dessa forma, não podemos ignorar a cultura das pessoas adquirida socialmente. A atividade cultural é importante para a socialização, uma boa convivência, desenvolver a autoestima e a autonomia de crianças, adolescentes e jovens e também para prevenir a violência.

Diante disso, as pessoas precisam de tempo para se dedicar a atividades culturais e de lazer além de descanso, para recuperar a energia gasta com o trabalho. A participação nessas atividades, além de contribuir para o desenvolvimento pessoal, contribui também para uma boa saúde física e mental.

Atividades de Lazer e Cultura não faltam: sair, ir ao barzinho, balada, cinema, teatro, museu, casa cultural, shopping, jogar, conversar nas redes sociais, sair com os amigos, ir a um lugar calmo para relaxar, festas populares, dança, grupo de ciclistas, entre outros. O que não podemos é deixar o estresse nos dominar e nos deixar mal-humorados, pois a vida é muito curta e deve ser bem vivida.

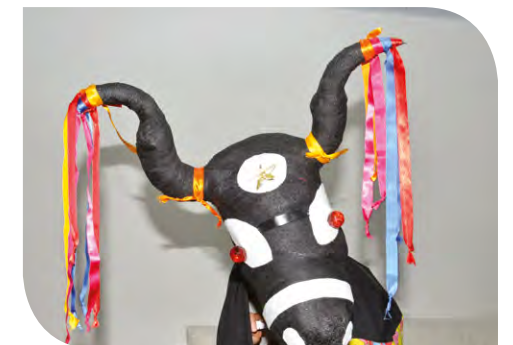
Atividades de lazer como uma caminhada ao ar livre, uma roda de conversa entre amigos, um passeio no parque ou no campo são essenciais para a saúde e a qualidade de vida e não custam nada. Além disso, é fácil encontrar uma programação cultural gratuita em algumas cidades, com opções para todos os gostos e preferências. Viver momentos de lazer é essencial para alcançarmos qualidade de vida.

## GÊNERO

As atividades lúdicas ou de lazer fazem parte da vida cotidiana das pessoas. A escolha de atividades diferentes por homens e mulheres está marcada por fatores culturais e sociais, mostrando que muitas vezes o homem busca a prática de atividades físicas e a mulher busca atividades artísticas e sociais (SILVA; SOUSA; SAMPAIO, 2012).

### Refletindo sobre o assunto:

- A partir do texto, qual o seu lazer preferido?
- Quais atividades de lazer são oferecidas pelo seu município?
- Existe uma política pública que possibilita atividades de lazer e cultura em seu município?
- Você participa de grupos culturais e de lazer? Quais?
- Elabore uma proposta para promoção de lazer e cultura em seu município a ser entregue ao poder público.



# Crianças e Adolescentes

Pesquisa feita por um grupo de professores da Universidade Católica de Brasília mostrou que as mulheres têm mais dificuldade de desfrutar do tempo livre das obrigações do que os homens, devido à educação que recebem advinda de características culturais diferenciadas.

O lazer além de trazer satisfação para quem o pratica, também pode ser um espaço de aprendizado e emancipação. Traz dignidade à pessoa, proporcionando um tempo para si, com a família, com amigos e para participar da sociedade. ●



## MARCO LEGAL

O direito ao lazer é garantido a todos os cidadãos brasileiros na Constituição Federal do Brasil de 1988, Capítulo II, Art. 6º (Emenda Constitucional nº 64, de 2010) dos direitos sociais, está voltado à garantia de melhores qualidades de vida aos mais frácoes, com a finalidade de diminuir as desigualdades sociais.

Toda criança, adolescente e jovem têm direito à cultura, lazer... brincar. Assim diz o Estatuto da Criança e do Adolescente - LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Capítulo IV, Art. 59: "Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude."

São direitos do idoso a educação, cultura, diversões.... Está no Estatuto do Idoso – LEI Nº 10741/03/ LEI Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Capítulo V, Art. 20. "O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade".

## CONCEITUANDO

*Os direitos são prerrogativas das pessoas. Direitos humanos são os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.*

*Criança e adolescente são pessoas completas em desenvolvimento.*

*O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente é o conjunto de ações dentro das instâncias governamentais e da sociedade civil na aplicação dos instrumentos normativos e funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos.*

*Selma Aparecida Batista • Movimento de Educação de Base*



## Referências

- DIECKERT, Jurgen. Esporte de lazer: tarefa e chance para todos, Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.
- DUMAZEDIER, Jofre. Lazer e cultura popular - Debates, São Paulo: Perspectiva, 1976.
- HOBBSAWM, E; RANGER, T. (orgs.) A invenção das tradições. Tradução: Celina Cardim Cavalcanti. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- TEJERA, Daniel B.O. e SOUSA, Ioranny R.C. As Relações de Gêneros na opção de lazer de pessoas atuantes em cooperativas de trabalho. Licere, Belo Horizonte, v16, n.4, dez.2013.

## SITES

- <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>acesso 25.08.2015
- <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>acesso dia 27.08.2015
- <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)> acesso dia 27.08.2015.

## DETERMINANTES SOCIAIS

Após a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em 1989, foi promulgada a Doutrina de Proteção Integral. O Brasil seguiu essa tendência mundial. E com a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988, aderiu integralmente à Doutrina da Proteção Integral, garantida no Artigo 227, sendo efetivada em 13 de julho de 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (LEI Nº 8.069/90).

Com o ECA, há um esforço para mudar a cultura do imaginário social. O menor, mero objeto do processo, passa à condição de sujeito de direitos.

## NO CONTEXTO DE GÊNERO, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Segundo o UNICEF, as crianças negras têm 70% mais chances de viver na pobreza do que as brancas.

O trabalho infantil atinge fortemente as crianças pobres e da zona rural, em sua maioria negras. O trabalho, apesar de ter diminuído, ainda atinge muitas crianças e adolescentes. As meninas são colocadas em casa de famílias para trabalhar como empregadas domésticas. São as maiores vítimas da exploração e violência sexual.

Dentro do contexto das comunidades de povos tradicionais, é muito acentuada a exclusão que sofrem as crianças índias, remanescentes quilombolas e ciganas. São culturas quase invisíveis na nossa sociedade. Há um desconhecimento e um descaso com essas culturas. Carecem de políticas públicas inclusivas.



## PARTICIPAÇÃO

Na estrutura do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente há os conselhos de direitos, os conselhos tutelares e as demais redes de atendimento, defesa, proteção e promoção, facilitando a formulação e assegurando o acesso às políticas públicas.

São também importantes os espaços de participação nos diversos fóruns e frentes de defesa de direitos, no contexto da sociedade civil organizada.

## ESPAÇOS DE EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL

**Conselhos:** Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais).

**Conferências:** As Conferências da Criança e do Adolescente ocorrem de três em três anos, iniciando com as municipais, estaduais e a nacional.

**Outros espaços:**

- Conselhos Tutelares – seus membros são eleitos pela população.

*Refletindo sobre o assunto:*

- *No Brasil há uma relação perversa entre pobreza, exclusão escolar e trabalho infantil. Por que isso acontece?*
- *A situação de exclusão e vulnerabilidade das crianças e adolescentes na relação etnia e gênero é grande no Brasil. Isso está associado a quais questões histórico-sociais do nosso país?*

- Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – organização da sociedade civil.
- Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente – entidade da Sociedade Civil.
- Comitê Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – entidade da sociedade civil.
- Fórum Nacional de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil – fórum misto, composto de entidades da sociedade civil e governamentais.●



### MARCO LEGAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA é um marco legal do sistema de garantias

dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil. A Declaração Internacional dos Direitos da Criança, bem como a Convenção

Internacional dos Direitos Humanos, foram marcos legais importantes para a construção do ECA.



## Referências

- Portal da SDH – CONANDA – [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)
- Portal Brasil - [www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica](http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica)
- Portal do UNICEF – [www.unicef.org](http://www.unicef.org)
- Portal do IBGE – [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)
- Sítio Guia de Direitos – [www.guiadedireitos.org](http://www.guiadedireitos.org)
- Sítio Pro Menino – [www.promenino.org.br](http://www.promenino.org.br)
- Fórum Nacional DCA, Direito de Criança e Adolescente: Marcos Legais.

# Idosos

## CONCEITUANDO

Idosos: pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Selma Aparecida Batista • Movimento de Educação de Base



## DETERMINANTES SOCIAIS

É recente a política voltada para o idoso no Brasil. Só em 1 de outubro de 2003 é instituído o Estatuto do Idoso (LEI Nº 10.741/2003).

Segundo dados do IBGE, o número de idosos dobrou nos últimos 20 anos no Brasil. “Os idosos – pessoas com mais de 60 anos – somam 23,5 milhões dos brasileiros, mais que o dobro do registrado em 1991, quando a faixa etária contabilizava 10,7 milhões de pessoas. Na comparação entre 2009 (última pesquisa divulgada) e 2011, o grupo aumentou 7,6%, ou seja, mais 1,8 milhão de pessoas. Há dois anos, eram 21,7 milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, o número de crianças de até quatro anos no país caiu de 16,3 milhões, em 2000, para 13,3 milhões, em 2011”. (Sitio SDH/PR).

## GÊNERO, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O envelhecimento da população é um sinal de humanização, pois reflete melhoria nas condições de vida da população. É também reflexo do baixo crescimento populacional aliado a menores taxas de natalidade e fecundidade. É importante ressaltar o cenário da feminização da velhice.

Idosos, assim como crianças e adolescentes, encontram-se mais vulneráveis nas famílias pobres e negras. Há uma cultura ainda forte no país de negligência e desca-so com a pessoa idosa.



## MARCO LEGAL

Estatuto do Idoso: dispõe sobre o papel da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, a dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

## PARTICIPAÇÃO

Em 2002 é criado o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e a publicação do Estatuto do Idoso em 2003. Entre os anos de 2006 e 2011 foram realizadas, no Brasil, três Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa, com uma expressiva participação da sociedade civil e do governo.

Segundo a SDH, a partir daí, surgem as políticas públicas e planos setoriais propostos de forma conjunta (governo e sociedade): a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (2001); o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2004); a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006); o II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007). De forma concomitante busca o fortalecimento da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa por meio das seguintes ações: Programa Bolsa Família, Programa Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Em resposta às demandas da

sociedade civil, o Governo Federal propõe uma série de serviços e programas de atendimento às pessoas idosas: a fim de dar voz às vítimas que tiveram e têm seus direitos violados, foi implantado em 2011 o Módulo Idoso do Disque Direitos Humanos – DDH 100.

Essas políticas contribuem para que a população brasileira tenha um novo olhar frente às demandas e necessidades voltadas para a terceira idade.

**Espaços de exercício de controle social:** Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.●

### Refletindo sobre o assunto:

- Por que, dentro da cultura brasileira, envelhecer traz o sentimento de perda de dignidade e perda do poder de decidir?



## Referências

- Portal da SDH: [www.sdh.gov.br/conselhos](http://www.sdh.gov.br/conselhos)
- Estatuto do Idoso – GDF – Brasília-DF, 2012.



# Juventude

## CONCEITUANDO

No Brasil, jovens são as pessoas de 15 a 29 anos.

Selma Aparecida Batista • Movimento de Educação de Base



## DETERMINANTES SOCIAIS

Diferentemente dos países latino-americanos que, desde 1985, se articulam e garantem espaços para a juventude, o Brasil foi um dos últimos na América Latina a ter legislação para os jovens.

Em 5 de agosto de 2013, é sancionada a LEI Nº 12852/13, conhecida como Estatuto da Juventude, entrando em vigor em 5 de fevereiro de 2014.

O fato da lei específica para garantia dos direitos da juventude ter demorado tanto para aprovação demonstra a falta de compromisso e inabilidade dos setores políticos e governamentais brasileiros com juventude.

## GÊNERO, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

De acordo do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2009, a juventude brasileira se revela trabalhadora, combinando trabalho e estudo. Informa também que os jovens ingressam no mercado de trabalho aos 18 anos e estão sujeitos a grandes desigualdades sociais, em que os de renda mais alta têm os menores índices de desemprego. Segunda a pesquisa, o

desemprego atinge mais intensamente jovens mulheres e negras. E os trabalhos informais são ocupados por jovens de baixa renda e baixa escolaridade, atingindo jovens negros de ambos os sexos.

Jovens das comunidades quilombolas, indígenas e ciganas têm dificuldade no acesso às políticas públicas. Não só acessar as políticas é mais complicado, mas também há carência no pensar essas políticas no contexto da realidade dos jovens.

Jovem pobre e negro, sobretudo o que vive em grandes centros, sofre com a discriminação e cerceamento do ir e vir, por haver na nossa sociedade uma tendência de criminalização da pobreza como forma de afastar negros e pobres dos espaços frequentados por brancos e ricos.

### Refletindo sobre o assunto:

- Que aspectos político-culturais podem ser apresentados como fatores determinantes da situação de exclusão dos jovens pobres e negros?
- Quais políticas e ações podem contribuir para a justiça social em relação aos jovens das comunidades vulneráveis?

## PARTICIPAÇÃO

O jovem é por natureza suscetível às questões sociais e às mudanças. E, uma vez envolvido na luta pelos direitos humanos e na conscientização das questões ambientais, tem a capacidade de mobilizar e contribuir sobremaneira com estas questões. Mas na mesma medida é também influenciado pela grande mídia e facilmente cooptado por ela. O grande desafio da escola e dos movimentos sociais é chamar a atenção da juventude para ocupar seu papel transformador, pois, enquanto segmento social que enxerga-se como sujeito de direitos e luta por políticas públicas, contribui para enxergar o mundo num contexto mais humano e mais comprometido com as causas sociais e ambientais.

### Espaços do exercício do controle social:

- Conferência: 1ª Conferência em 2008; 2ª Conferência em 2011; 3ª Conferência em 2015.
- Conselho: Conselho Nacional da Juventude.●



### MARCO LEGAL

Estatuto da Juventude é o marco legal dos direitos da juventude. No entanto, os outros marcos contribuíram para o debate e sistematização dos direitos da juventude: a Convenção da ONU – 1966; a Convenção

Ibero-Americana de Jovens – 2005; o Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069/90) que, embora contemple todos os aspectos, não abarca todos os jovens, pois vai só até 18 anos; a Lei Orgânica de Saúde (LEI Nº 8.080/90) que

estabeleceu o SUS; a Lei Orgânica da Assistência Social (LEI Nº 8.742/93), que regulamenta o direito à assistência social integral; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LEI Nº 9.394/96).

## Referências

- Conselho Nacional da Juventude e Secretaria Nacional da Juventude – Portal da Juventude – [www.brasil.gov.br/juventude](http://www.brasil.gov.br/juventude)
- Site do IBGE: [www.ibge.org.br](http://www.ibge.org.br)
- Secretaria Nacional da Juventude – [www.5.planalto.gov.br](http://www.5.planalto.gov.br)
- União dos Jovens Estudantes do Brasil: Site [www.uje.com.br](http://www.uje.com.br)

# Educação

## CONCEITUANDO

O tema ou a questão da educação tem sido uma constante tanto nos grandes debates em nível mundial quanto nacional e no nosso dia a dia. Como tema, aparece relacionado a algo a ser estudado ou pesquisado. Como questão, é relacionado a debates sobre a qualidade da escola pública; aumentar vagas na pré-escola; transporte escolar; valorizar o trabalho docente; como relacionar educação e trabalho; atendimento aos estudantes que tem necessidades especiais; a valorização da educação de jovens e adultos; como relacionar o ser humano aos seus espaços de vivência; o respeito e o reconhecimento das diferenças culturais e orientações sexuais.

*Carlos Lopes • Universidade de Brasília - Unb*



## EDUCAÇÃO E COTIDIANO

**N**o nosso dia a dia, o tema ou questão da educação aparece em frases corriqueiras: “essa pessoa não tem educação”; “quem tem mais e melhor educação leva vantagem”; “sem educação a gente não cresce”; “pra ser alguém na vida tem que ter educação”; “a educação começa do berço”; “a gente tem que ter educação para lutar pelos nossos direitos”. Não há fronteira rígida entre a educação tratada como tema ou questão. Afinal, um tema pode gerar questões. Questões que devem gerar reflexão crítica e ação. Assim, temos que pensar e tomar como ponto de partida de qual educação a gente está falando.

“Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar,

aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações". (BRANDÃO, 1987, p.7).

Por isso, diz Brandão (1987), é que temos alguma coisa a dizer sobre a educação que nos invade. Quando nos encontramos coletivamente em momentos de estudo e aprendizagem, em fóruns de educação, na comunidade, em associações de moradores, sindicatos, grupos de discussão presencial ou pela internet, para debater temas e questões da educação, relatamos ou testemunhamos situações que muitas vezes a gente pensa que é algo apenas individual.

## EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ficamos, pessoalmente, muitas vezes perturbados com situações originadas no meio próximo de nós e, por vezes, nos limitamos a tratar os assuntos como privados (MILLS, 1975). Privado no sentido como se fosse algo apenas individual. A qualidade da educação escolar ou a necessidade de creche para criança são questões privadas? Não! São questões públicas da estrutura social. Então, estamos tratando daquela educação que é uma questão pública.

"Quais as principais questões públicas para a coletividade e as preocupações-chaves dos indivíduos em nossa época? Para formular as questões e as preocupações, devemos indagar quais os valores aceitos e que estão ameaçados, e quais os valores aceitos e mantidos pelas tendências características de nosso período. Tanto no caso da ameaça como do apoio, devemos indagar que contradições de estrutura mais destacadas podem existir na situação" (MILLS, 1975, p. 17). Diante da não consciência das questões públicas, emergem indiferença, apatia, inquietação e ansiedade (MILLS, 1975).

Algo que está no nosso ambiente local e na nossa vida íntima envolverá, quase sempre, contradições ou antagonismos (MILLS, 1975). Está complicado entender? Vamos partir do que está na Constituição Federal para ajudar a entender a questão das contradições ou antagonismos.

*"Sem um mínimo de esperança não podemos sequer começar o embate mas, sem o embate, a esperança, como necessidade ontológica, se desarvora, se desderrêça e se torna desesperança que, às vezes, se alonga em trágico desespero. Daí a precisão de uma certa educação da esperança. É que ela tem uma tal importância em nossa existência, individual e social, que não devemos experimentá-la de forma errada, deixando que ela resvale para a desesperança e o desespero. Desesperança e desespero, consequência e razão de ser da inação ou do imobilismo." (FREIRE, 1994, p. 11)*

## EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na Constituição Federal do Brasil, a educação é um dos direitos sociais. No art. 205, é dito que a "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Se, por um lado, os pais ou responsáveis podem ser responsabilizados por não matricularem os filhos nas escolas, por outro, o Estado tem o dever de ser cobrado em relação ao direito à educação.

No art. 208 da Constituição Federal, é dito que "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I. ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV. atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- V. acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI. oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII. atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2.º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3.º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola".

### Refletindo sobre o assunto:

- De qual ensino trata o texto da Constituição?
- Da leitura do que está na Constituição é possível afirmar que a educação como direito social é plenamente realizada no Brasil?
- Qual o porquê da resposta?
- Imagine uma questão educacional no Brasil de hoje: quais as forças sociais representadas em torno dessa questão?
- Essas forças sociais representam quais interesses?
- Esses interesses são diferenciados?
- Como essas forças sociais agem para lutar e garantir seus interesses?

**Essas perguntas são apenas algumas questões iniciais que não dispensam outras interrogações.**

Quando dizemos que há o "campo da educação", nele há sujeitos que representam diferentes interesses em disputa. É como a imagem de um campo de futebol em que há jogadores fazendo parte de times (forças sociais), disputando a conquista de um troféu (a conquista dos seus interesses). Cada time define a sua tática e estratégia de jogo. É assim que, na avaliação do "jogo a ser jogado", é importante "levamos em conta as informações que temos, buscarmos nos informar, avaliarmos as possibilidades, fazermos hipóteses de desenvolvimento dos fatos, das reações possíveis das pessoas ou dos grupos, medirmos a 'força' ou o perigo de nossos eventuais 'inimigos' ou dos 'perigos' e, a partir desse conjunto de conhecimentos, informações e avaliações, tomarmos as nossas decisões". Nesse contexto,



o Direito é parte de um processo, dentro do processo histórico; não é uma coisa já perfeita e acabada; é aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos sociais e que, a partir das contradições identificadas, farão brotar as novas conquistas (LYRA FILHO, 1989, p. 121).

## EDUCAÇÃO NÃO ACONTECE SOMENTE NA ESCOLA

Embora tenhamos tratado até aqui da educação que se relaciona à escola, não se pode esquecer – como já foi dito – que há educações. Não uma única forma e nem modelo de educação; a escola não é o único lugar onde acontece e talvez nem seja a melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor não é o seu único praticante (BRANDÃO, 1987, p.9).

Por fim, em qualquer espaço das “educações”, e especial, aquela coletiva, a desesperança não pode nos imobilizar e fazer sucumbir no fatalismo onde não é possível juntar as forças indispensáveis ao embate recriador do mundo, sendo necessário resgatar a esperança, sendo essa ancorada na prática para se tornar concretude histórica (FREIRE, 1994, p. 10). ●

## Referências Gerais



## Referências

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1994.
- SOUZA, Herbert José de (Betinho). Como se faz análise de conjuntura. 27 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1984.
- LYRA FILHO, Roberto. O que é Direito. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 25 set. 2015.
- MILLS, Wright. A imaginação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

# Bibliografia

Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde do Rio Grande do Norte. **Educação popular em saúde: construindo propostas do saber-fazer no RN**. Natal: IFRN, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues & ASSUMPÇÃO, Raiane. **Cultura Rebelde - Escritos sobre a educação popular ontem e agora**. São Paulo: EDL, 2009.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

Centro Nordestino de Medicina Popular. **Direito Humano à Saúde e Participação Popular**. Olinda: Ensaio Brasil Produções, 2013.

DIECKERT, Jurgén. **Esporte de lazer: tarefa e chance para todos**, Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

DUMAZEDIER, Jofre. **Lazer e cultura popular - Debates**, São Paulo: Perspectiva, 1976.

ESTEBAN, Maria Teresa & STRECK, Danilo R. **Educação Popular - lugar de construção coletiva**. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

FREIRE, Paulo & NOGUEIRA, Adriano. **Que fazer - teoria e prática em educação popular**. 4ª Edição, Petrópolis: Editora Vozes, 1993.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 34. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

HOBBSAWM, E. e RANGER, T. (orgs.) **A invenção das tradições**. Tradução: Celina Cardim Cavalcanti. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

La Educación Popular Hoy em Chile: **Elementos para Definirla, ECO, Educación y Solidaridad**.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

MILLS, Wright. **A imaginação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERRAZ, Sônia Terra. **Promoção da saúde: viagem entre dois paradigmas**. RAP - Rio de Janeiro *n(2):49-60*, mar./abr. 1998.

SOUZA, Herbert José de (Betinho). **Como se faz análise de conjuntura**. 27 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1984.

TEJERA, Daniel B.O. e SOUSA, Ioranny R.C. **As Relações de Gêneros na opção de lazer de pessoas atuantes em cooperativas de trabalho**, Licere, Belo Horizonte, v16, n.4, dez.2013.

LUNARDI, Valéria Lerch: **Problematizando conceitos de saúde, a partir do tema da governabilidade dos sujeitos**. Revista Gaúcha Enferm., Porto Alegre, v.20, n.1, p.26-40, jan. 1999 seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/viewFile/.

VENTURA, Miriam: **Direitos Reprodutivos no Brasil / 1. Direitos Humanos 2. Direitos Reprodutivos 3. Reprodução Humana**, 2009. [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos\\_reprodutivos3.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos3.pdf)

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **Educação Popular - metamorfose e veredas**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

## BIBLIOTECA CIDADÃ

A Biblioteca Cidadã oferece uma bibliografia que pode lhe auxiliar e ampliar a sua prática de Educador-Mediador. São textos e livros que falam sobre a Educação Popular em suas abordagens históricas e atuais.

### 1. Livros escritos pelo Prof. Paulo Freire

FREIRE, P. R. N. **Educação e atualidade brasileira**. Tese de concurso para a cadeira de história e filosofia da educação na Escola de Belas Artes de Pernambuco, Recife, 1959.

\_\_\_\_\_. **Conscientização e alfabetização: uma nova visão do processo**. Estudos Universitários, Revista de Cultura da Universidade do Recife. Recife, n. 4, abr./jun. 1963.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

\_\_\_\_\_. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**, 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

\_\_\_\_\_. **Las iglesias, la educación y el proceso de liberación humana en la historia**. Buenos Aires: Editorial La Aurora, 1974

\_\_\_\_\_. **Concientizacion**. Buenos Aires: Ediciones Busqueda, 1974

\_\_\_\_\_. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

\_\_\_\_\_. **Cartas à Guiné-Bissau: registros de uma experiência em processo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. **Ideologia e educação: reflexões sobre a não neutralidade da educação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez Editora/Autores Associados, 1982.

\_\_\_\_\_. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da esperança. São Paulo, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Editora Olho d'água, 1993.

\_\_\_\_\_. Política e educação: ensaios. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

\_\_\_\_\_. Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

\_\_\_\_\_. À sombra desta mangueira. São Paulo: Editora Olho d'água, 1995

\_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

## **2. Livros que o Prof. Paulo Freire escreveu com outros educadores**

FREIRE, P. R. N.; ILLICH, I.; FURTER, P. Educación para el cambio social. (Introdução de Julio Barreiro) Buenos Aires: Tierra Nueva, 1974.

\_\_\_\_\_; CECCON, C., OLIVEIRA, R. D. e OLIVEIRA, M. D. Vivendo e aprendendo: experiências do Idac em educação popular. São Paulo, 1980.

\_\_\_\_\_; GUIMARÃES, S. Sobre educação (diálogos). v. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

\_\_\_\_\_; BETTO, F. Essa escola chamada vida (depoimentos ao repórter Ricardo Kotscho). São Paulo: Ática, 1985.

\_\_\_\_\_; FAUNDEZ, A. Por uma pedagogia da pergunta. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

\_\_\_\_\_; GADOTTI, M.; GUIMARÃES, S. Pedagogia: diálogo e conflito. São Paulo: Cortez, 1985.

\_\_\_\_\_; NOGUEIRA, A.; MAZZA, D. Fazer escola conhecendo a vida. Campinas: Papyrus, 1986.

\_\_\_\_\_; QUIROGA, A. P., OLIVEIRA, M. D. et alii. El proceso educativo según Paulo Freire e Enrique Pichon-Rivière. Buenos Aires: Cinco, 1986.

\_\_\_\_\_; MACEDO, D. Literacy: reading the word and the word. Mass.: Bergin Garvey, 1987.

\_\_\_\_\_; GUIMARÃES, S. Aprendendo com a própria história. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_; SHOR, I. Medo e ousadia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_; NOGUEIRA, A.; MAZZA, D. (org.). Na escola que fazemos...: uma reflexão interdisciplinar em educação popular. Petrópolis: Vozes, 1988.

\_\_\_\_\_; NOGUEIRA, A. Que fazer: teoria e prática em educação popular. Petrópolis: Vozes, 1989.

\_\_\_\_\_; D'ANTOLA, A. Disciplina na escola: autoridade versus autoritarismo. São Paulo: EPU, 1989.

\_\_\_\_\_; DAMASCENO, A.; ARELARO, L. Educação como ato político partidário. São Paulo: Cortez, 1989.

\_\_\_\_\_; HORTON, M. We make the road by walking: conversations on education and social changes. Philadelphia: Temple University Press, 1990.

## **3. Outros livros importantes**

BARBU, Z. Psicología de la democracia y de la dictadura. Buenos Aires: Paidós, 1962.

BEISIEGEL, C. R. Estado e educação popular. Brasília: Liber Livro Editora, 2. ed., 2004.

\_\_\_\_\_. Política e educação popular. São Paulo: Ática, 1982, p. 29; Brasília: Liber Livro Editora, 4. ed., 2008.

BRANDÃO, C. R. Da educação fundamental ao fundamental na educação. In Proposta, Rio de Janeiro: Fase, suplemento 1, 1977.

FÁVERO, O. Uma pedagogia da participação popular: análise da prática educativa do MEB – Movimento de Educação de Base (1961/1966). Campinas: Autores Associados, 2006.

FÁVERO, M. L. A.; BRITTO, J. M. (orgs.) – Dicionário de educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MEC-Inep-Comped, 2002.

GADOTTI, M. Paulo Freire: uma biobibliografia. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire/Unesco, 1996.

\_\_\_\_\_; Convite à leitura de Paulo Freire. São Paulo: Editora Scipione, 1989.

GÓES, M. De pé no chão também se aprende a ler (1961-1964): uma escola democrática. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

\_\_\_\_\_; Cuba-Recife-Natal: ou o sonho de três cartilhas de alfabetização para mudar o mundo. Contexto & Educação. Ijuí, RS, no 39, jul./set. 1995.

LYRA, C. As quarenta horas de Angicos: uma experiência pioneira de educação. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

LÖWY, M. Marxismo e teologia da libertação. São Paulo: Cortez Editora/Autores Associados, 1991.

MANNHEIM, K. Ensayos de sociología de la cultura. Madri: Aguilar, 1957.

\_\_\_\_\_; Diagnóstico de nosso tempo. Rio de Janeiro, Zahar, 1961.

\_\_\_\_\_; Libertad, poder y planificación democrática. México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1953.

MACIEL, J. A fundamentação teórica do sistema Paulo Freire. Estudos Universitários. Revista de Cultura da Universidade do Recife, abr/jun. de 1963.

MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1986.

PAIVA, V. P. Educação popular e educação de adultos. São Paulo: Edições Loyola, 1973.

\_\_\_\_\_; Paulo Freire e o nacionalismo-desenvolvimentista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

PINTO, A. V. Ideologia e desenvolvimento nacional, 3. ed. Rio de Janeiro: Iseb, 1959.

ROSAS, P. O movimento de cultura popular MCP, in Movimento de Cultura Popular; Memorial. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1986, p. 21.

\_\_\_\_\_; (org.) Paulo Freire: educação e transformação social. Recife: Ed. Universitária/UFPE.

SOUZA, Herbert José de (Betinho). **Como se faz análise de conjuntura**. 27 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1984.

TOLEDO, C. N. Iseb: fábrica de ideologias. São Paulo: Ática, 1977.

TORRES, C. A. A práxis educativa de Paulo Freire. São Paulo: Loyola, 1979.

TORRES, R. (org.) Um encontro com Paulo Freire. São Paulo: Loyola, 1987.

WANDERLEY, L. E. W. Educar para transformar. Petrópolis: Vozes, 1984.

WEFFORT, F. C. Educação e política, in FREIRE, P. Educação como prática da liberdade, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

## WEBGRAFIA

Endereços eletrônicos importantes e relacionados com os temas abordados nesse caderno.

### Saúde

**Ministério da Saúde:** <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>

**Conselho Nacional de Saúde:** <http://conselho.saude.gov.br>

**Departamento de Atenção Básica (DAB):** <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>

**Centro Nordestino de Medicina Popular:** <http://www.cnmp.org.br>

**Organização Pan-americana de Saúde – OPAS:** <http://www.paho.org/bra/>

**Organização Mundial de Saúde – OMS:** <http://www.paho.org/bra/>

**IdéiasSUS-Banco de Práticas e Soluções em Saúde e Ambiente:**  
<http://www.ideiasus.fiocruz.br/portal/>

**Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ:** <http://portal.fiocruz.br/pt-br>

### Meio Ambiente

**Ministério do Meio Ambiente:** <http://www.mma.gov.br>

**Conselho Nacional de Meio Ambiente:** <http://www.mma.gov.br/port/conama/>

**Embrapa Meio Ambiente:** <https://www.embrapa.br/meio-ambiente/>

**Leis ambientais brasileiras:** <https://www.embrapa.br/meio-ambiente/>

**Código Florestal Brasileiro:** <http://www.ciflorestas.com.br/cartilha/>

**Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social:** <http://www.fmclimaticas.org.br>

### Trabalho

**Ministério do Trabalho e Emprego:** <http://www.mte.gov.br>

**Conselho Nacional do Trabalho:** [http://www2.mte.gov.br/institucional/estr\\_comp\\_cnt.asp](http://www2.mte.gov.br/institucional/estr_comp_cnt.asp)

**Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES:** <http://www.mte.gov.br/index.php/trabalhador-economia-solidaria/quem-sao-os-participantes-7>

**Questões trabalhistas:** <http://www.previdencia.gov.br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

**Dúvidas trabalhistas:** [http://www3.mte.gov.br/ouvidoria/duvidas\\_trabalhistas.asp](http://www3.mte.gov.br/ouvidoria/duvidas_trabalhistas.asp)

**DEL 5.452/1943 (Decreto –Lei) 01/05/1943:** [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/DEL%205.452-1943?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEL%205.452-1943?OpenDocument)

**Consolidação das Leis do Trabalho:** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm)

### Lazer e Cultura

**Ministério da Cultura:** <http://www.cultura.gov.br>

**Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC:** <http://www.cultura.gov.br/cnpc/o-cnpc>

**Programa Nacional de Apoio a Cultura (Pronac):** <http://www.cultura.gov.br/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac->

**Colegiados do Ministério da Cultura:** <http://colegiados.cultura.gov.br>

### **Criança, Adolescente, Juventude e Idoso**

Portal da SDH – CONANDA: [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)

Portal do UNICEF: [www.unicef.org](http://www.unicef.org)

Sítio Guia de Direitos: [www.guiadedireitos.org](http://www.guiadedireitos.org)

Sítio Pro Menino: [www.promenino.org.br](http://www.promenino.org.br)

Fórum Nacional DCA: <http://www.forumdca.org.br>

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Criança e Adolescente): [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)

Conselho Nacional do Idoso: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-do-Idoso-CNDI>

Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso): [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)

Conselho Nacional da Juventude e Secretaria Nacional da Juventude – Portal da Juventude: [www.brasil.gov.br/juventude](http://www.brasil.gov.br/juventude)

Secretaria Nacional da Juventude: [www.5.planalto.gov.br](http://www.5.planalto.gov.br)

União dos Jovens Estudantes do Brasil: Site [www.uje.com.br](http://www.uje.com.br)

Observatório da Juventude: <http://observatoriodajuventude.ufmg.br>

### **Educação**

Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br>

Conselho Nacional de Educação: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos-sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=20009>

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE: <http://www.fnde.gov.br>

Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas: <http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/MarcodeReferencia.pdf>

Instituto Paulo Freire: <http://www.paulofreire.org>

Ação Educativa: <http://www.acaoeducativa.org.br>

Fórum EJA Brasil: <http://forumeja.org.br>

Terra dos Homens: <http://www.terradoshomens.org.br/pt-BR/>

### **OUTROS LINKS**

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)

Lei de Acesso a Informação: <http://www.acessoinformacao.gov.br>

Portal do IBGE: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Portal da Secretaria de Direitos Humanos: <http://www.sdh.gov.br/mapadosite>

Portal Brasil: [www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica](http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica)

Abong: <http://www.abong.org.br>

Fórum Social Mundial: <https://fsm2015.org/pt-pt>

Instituto Pólis: <http://polis.org.br>

Altofalante: <http://www.altofalante.info>

Organização das Nações Unidas ONU– Brasil: <http://nacoesunidas.org>

Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO-Brasil: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/>

Observatório de Favelas: <http://www.observatoriodefavelas.org.br>

### **FILMOGRAFIA**

1. 1964: um golpe contra o Brasil, de Alipio Freire
2. A Corrente do Bem, de Mimi Leder.
3. A Educação da Pequena Árvore, de Richard Friedenberg.
4. A guerra dos botões, versão mais recente: Jonh Roberts como diretor. Versão anterior: Yves Robert.
5. A Invenção da Infância, de Liliana Sulzbach.
6. A Língua das Mariposas, de José Luis Cuerda.
7. A Maçã, de Samira Makhmalbaf.
8. A máquina, de Joao Falcão
9. A Voz do Coração, de Christophe Barratier.
10. Abril Despedaçado, de Walter Salles.
11. Adeus Lênin, de Klapparth Christine Schorn.
12. Ao Mestre com Carinho, de James Clavell.



13. **A revolução dos bichos**, John Halas
14. **Bom dia**, de Yasujiro Ozu.
15. **Capitães de Areia**, de Cecília Amado
16. **Crianças Invisíveis**, coletivo de diretores, Kátia Lund e Spike Lee.
17. **Como estrelas na terra**, de Aamir Khan
18. **Entre os Muros da Escola**, Laurent Cantet
19. **Escola da Vida**, de William Dear.
20. **Filhos do Paraíso**, de Majdi Majidi.
21. **Granito de Areia**, de Jill Friedberg.
22. **Half Nelson**, de Ryan FleckIf..., de Lindsay Anderson.
23. **Machuca**, de Andrés Wood.
24. **Mentes Perigosas**, de John N. Smith.
25. **Mentes que brilham**, de Jodie Foster.
26. **Narradores de Javé**, de Eliane Caffé
27. **Nascidos em Bordéus**, Ross Kauffman.
28. **Nenhum a Menos**, de Zhang Yimou
29. **O Carteiro e o Poeta**, de Michael Radford.
30. **O Jarro**, de Ebrahim Foruzesh
31. **O que é isso companheiro**, de Bruno Barreto
32. **O Sorriso de Monalisa**, de Mike Newell.
33. **Olhos Azuis**, de Jane Elliott
34. **Onde mora meu amigo**, Abbas Kiarostami.
35. **Onde sonham as formigas verdes**, Werner Herzog.
36. **Pequenas Flores Vermelhas**, de Zhang Yuan.
37. **Pro Dia Nascer Feliz**, de João Jardim.
38. **Procurando Forrester**, de Gus Van Sant
39. **Quando Tudo Começa**, de Bertrand Tavernier.
40. **Quanto vale ou é por quilo?**, Sérgio Bianchi
41. **Que horas ela volta?**, de Anna Muylaert
42. **Ser e Ter**, de Nicolas Philibert.
43. **Sociedade dos Poetas Mortos**, de Peter Weir.
44. **Tainá 3 – A Origem**, de Rosane Svartman
45. **Tartarugas podem Voar**, de Bahman Ghobadi.
46. **Uma historia de amor e fúria**, de Luiz Bolognesi
47. **Uma mente brilhante**, Ron Howard.
48. **Vermelho como Céu**, de Cristiano Bortone.
49. **Xingu**, de Caio Hamburger ●

**ENCARTES**  
JORNADAS COMUNITÁRIAS



**m**e**b**

Movimento de  
Educação de Base